



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 002/2026

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 005/2026

SÚMULA: “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 005/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam obstar sua tramitação.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

b) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão considerou que a proposta é essencial para garantir a continuidade do atendimento às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Acolhida, através do Serviço de Acolhimento Institucional.

Portanto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

c) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto para garantir a qualificação do serviço prestado às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Acolhida Fraterna. Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

d) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto está devidamente amparado pela lei orçamentária e respeita os princípios da Lei Federal nº 4.320/64. A abertura do crédito adicional se baseia no remanejamento de créditos orçamentários já existentes, com anulação parcial de determinadas dotações para suplementação de outras, o que demonstra a viabilidade financeira da proposta, garantindo que os recursos sejam aplicados efetivamente.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 005/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro:

Runes de Oliveira

